

COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO ACERVO ACADÊMICO DIGITAL DA UFF

PORTARIA N° 67.507 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Reuniões de abril de 2021

Reunião 06/04/21

Ratificou-se a posição desta Comissão sobre o conceito de acervo acadêmico. Foi explicitada a necessidade de determinar quais são os documentos básicos que devem compor o dossiê de aluno, partindo-se de um trabalho de análise desenvolvido pelo Arquivo Intermediário (CAR/SDC).

Reunião 27/04/21

Apresentou-se o relatório sobre dossiê de aluno desenvolvido pelo Arquivo Intermediário (CAR/SDC) e ficou decidida a sua utilização como base para a análise e determinação de quais são os documentos necessários para este tipo documental. Decidiu-se ainda que será compilado um relatório parcial da comissão a ser apresentado no fim do semestre, unificando os relatórios que foram finalizados até agora.

QUEM FAZ PARTE DA COMISSÃO

A Comissão para implantação do Acervo Acadêmico Digital da UFF é mista e composta por servidores com diversas formações e que no dia a dia lidam com a produção e conservação deste acervo. Assim temos representantes da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) e da Superintendência de Documentação (SDC) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Mais informações na portaria UFF n° 67.507/2020 ou pelo e-mail: aad.comissao@id.uff.br

SOBRE A COMISSÃO

O Ministério da Educação determinou por intermédio de Portarias e do Decreto n° 9.235/2017, que as Instituições de Ensino Superior deverão converter para meio digital os documentos que compõe seus respectivos acervos acadêmicos.

A Comissão para implantação do acervo acadêmico digital no âmbito da UFF visa atender essa demanda a partir da realização de um diagnóstico do acervo acadêmico da instituição, além de planejar e coordenar sua conversão para o meio digital.

Agenda de maio de 2021

Reuniões Gerais:

Dia 11, às 10h

Dia 25, às 10h

Dúvidas e sugestões

E-mail de contato:

aad.comissao@id.uff.br

DEFINIÇÃO DO ACERVO ACADÊMICO PARA CIAAD-UFF

No artigo 37º da Portaria MEC nº 315/2018, o Acervo Acadêmico é definido como conjunto de documentos que sejam capazes de comprovar a vida acadêmica dos estudantes. Dessa forma, após estudos da legislação acadêmica, do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das IFES (Portaria AN/MJ nº 92/2011), esta Comissão compreende que, compõem o Acervo Acadêmico, todos os documentos produzidos e acumulados em atividades voltadas para educação superior, quais sejam, Ensino, Pesquisa e Extensão. Nestes instrumentos de gestão de documentos a expressão 'vida acadêmica' está mais relacionada aos códigos concernentes à vida do aluno que será, conforme a portaria MEC nº 315/2018, nossa prioridade na implantação do acervo acadêmico digital.

POR DENTRO DO ACERVO ACADÊMICO

Definições que caracterizam o acervo acadêmico e norteiam nossas atividades

Documento digitalizado

É o documento obtido a partir da conversão de um documento não digital (por exemplo em papel) gerando uma fiel representação em código digital por meio da digitalização.

FONTE: Decreto nº 8.539/2015 art.2º.

Documento nato-digital

É o documento criado originariamente em meio eletrônico, por exemplo, um documento produzido em um editor de texto (*word*, *libreoffice*) ou por uma câmera digital.

FONTE: Decreto nº 8.539/2015 art.2º.